



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 746/GR/UFFS/2021

**ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NOS
LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL-PR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de habilitação às vagas oferecidas para admissão de Bolsista Técnico para atuar nos Laboratórios Multiusuários no *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, de acordo com a Chamada Pública - 05/2021 - Programa Institucional Bolsa-Técnico da Fundação Araucária.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para atuar como Bolsista técnico nos programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL/UFFS e Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR/UFFS profissionais com curso completo de graduação em áreas afins dos Programas, priorizando aluno matriculado nos referidos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.

2 CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

- 2.1** Serão concedidas 2 (duas) bolsas, sendo 1 (uma) bolsa para cada Programa.
2.2 Os valores e a duração das bolsas serão os seguintes: Para o nível de formação Superior, o valor mensal da bolsa será de R\$ 2.000,00 e terá duração de 18 meses.
2.3 Para a modalidade de formação de nível superior, os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de até 40 horas semanais.

3 IMPLEMENTAÇÃO E NORMAS DAS BOLSAS

- 3.1** A implantação das bolsas deverá seguir os seguintes requisitos:
3.2 A instituição poderá implantar as bolsas no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do convênio pela Fundação Araucária, até o valor-limite da cota concedida.
3.3 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.
3.4 Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
3.5 A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.
3.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.
3.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

4 PERFIL DOS CANDIDATOS BOLSISTAS

4.1 O perfil do candidato bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos PPGCTAL/UFFS deverá ser:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1.1 Atender as demandas dos Laboratórios Multiusuários utilizados pelo PPGCTAL, sendo elas:

- a)** Possuir experiência em atividades laboratoriais para: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; supervisionar e coordenar atividades laboratoriais;
- b)** Estar capacitado para estabelecer metodologias analíticas complexas e Boas práticas de utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- c)** Verificar as metodologias existentes na utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- d)** Estar capacitado para auxiliar na utilização de equipamentos quando os mesmos são necessários para execução de análises em projetos de pesquisa;
- e)** Verificar necessidade de manutenção dos equipamentos;
- f)** Possuir experiência em metodologias analíticas que envolvem equipamentos de grande porte como HPLC, DSC, Infra Vermelho entre outros;
- g)** Possuir experiências em análises na área de alimentos;
- h)** Disponibilizar 40h semanais para exercer a função de Bolsista Técnico;
- i)** Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.2 Atender total ou parcialmente as demandas dos Laboratórios Multiusuários utilizados pelo PPGADR, sendo elas:

- a)** Possuir experiência em atividades laboratoriais para: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolve metodologias analíticas; interpretar dados químicos; supervisionar e coordenar atividades laboratoriais;
- b)** Estar capacitado para estabelecer metodologias analíticas complexas e Boas práticas de utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- c)** Verificar as metodologias existentes na utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- d)** Estar capacitado para auxiliar na utilização de equipamentos quando os mesmos são necessários para execução de análises em projetos de pesquisa;
- e)** Verificar necessidade de manutenção dos equipamentos;
- f)** Possuir experiência em metodologias analíticas que envolvem equipamentos de grande porte como HPLC, DSC, Infra Vermelho entre outros;
- g)** Possuir experiência em análises na área de ciências agrárias;
- h)** Disponibilizar 40h semanais para exercer a função de Bolsista Técnico;
- i)** Desenvolver atividades técnicas a campo no âmbito das linhas de pesquisa compreendidas no Programa;
- j)** Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO BOLSISTA TÉCNICO

5.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, com documentação digitalizada, anexa, para os endereços eletrônicos: coord.ppgctal@uffs.edu.br (Programa de Pós-Graduação em Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Tecnologia de Alimentos) ou posg.agroecologia@uffs.edu.br (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável). No corpo do *e-mail* deverá constar o nome completo, endereço e telefones de contato. O candidato poderá se inscrever para a vaga de Técnico Bolsista para um único Programa. O candidato que se inscrever para os dois Programas, será automaticamente desclassificado.

5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar por *e-mail* para o respectivo programa ao qual se candidata a seguinte documentação:

I - Diploma de Graduação;

II - Currículo Lattes atualizado em Formato PDF;

III - Carta de intenção que demonstre as qualificações do candidato para exercer as atividades requeridas na função de bolsista técnico. A carta deverá ser redigida utilizando margens 1,5cm, letra arial 12, espaço 1,5, no máximo 1 página, contendo o nome e assinatura do candidato.

5.3 Os Programas não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrições devido à problemas técnicos.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS TÉCNICO

6.1 Os candidatos serão selecionados a partir da análise do currículo e da carta de intenção pelas comissões de bolsa dos respectivos programas.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrição do candidato por <i>e-mail</i>	Até 23/08/2021, às 23h e 59min
Análise da documentação recebida e divulgação do resultado	24/08/2021
Assinatura do Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (ANEXO IV da CP 5/2021)	Até 26/08/2021

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelas Coordenações dos respectivos programas.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício